



## RELATÓRIO DE VETO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.213, de 2020 que "Dispõe sobre o dimensionamento da força de trabalho dos profissionais que atuam nas unidades dos serviços hospitalares de emergência no Distrito Federal".**

**RELATORA: Deputada Jaqueline Silva**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 55/2021-GAG**, de 02 de fevereiro de 2021, com fulcro no §1º do art. 74 da LODF, comunica ao Presidente da Câmara Legislativa que opôs **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 1213, de 2020, de autoria de membro desta Casa Legislativa; o ilustre o Deputado Jorge Vianna, em que "Dispõe sobre o dimensionamento da força de trabalho dos profissionais que atuam nas unidades dos serviços hospitalares de emergência no Distrito Federal".

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou o projeto em sua totalidade por tratar de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo nos termos dos artigos 71, § 1º, IV.

Aduziu, ainda que o Projeto de Lei, ao obrigar as unidades de saúde pública e privada do Distrito Federal a cumprir o dimensionamento da força de trabalho dos profissionais que atuam nas unidades dos serviços hospitalares de emergência, sob pena de multa mensal de R\$ 10.000,00, realiza uma ingerência indevida do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo e viola o princípio da separação de poderes.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA**  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Presidente**, em 26/10/2021, às 15:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0581856** Código CRC: **A506B790**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [ccj@cl.df.gov.br](mailto:ccj@cl.df.gov.br)

---

00001-00016379/2020-01

0581856v2